

# TROFEU DE INICIAÇÃO

## “TRIBUTO A FIGUEIREDO E SILVA”

### (KARTING) 2010

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 13-12-2009

#### 1. DEFINIÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2010 uma manifestação desportiva de Karting designada Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (TITFSK), destinada exclusivamente à Categoria etária Iniciação, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PRK), pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK) pelas Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting (PGAPAK), pelo presente regulamento e pelos Regulamentos Particulares das provas que o compõem.

#### 2. CALENDÁRIO

2.1 - As provas que integram o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 que serão disputadas no mesmo programa das provas do Campeonato de Portugal de Karting, em número total de quatro, são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	PISTA
Abril	25	22º Circuito de Braga	C. A. Minho	BRAGA
Maio	23	Circuito Karting de Leiria	N D M LEIRIA	LEIRIA
Junho	20	Circuito do SCP	S C PORTO	V. CASTELO
Outubro	17	Circuito de Baltar	MOVIMENTO S C	BALTAR

#### 3. LICENÇAS

3.1 - O Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 é aberto a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Condutor emitida pela FPAK, válida para o ano em curso.

3.2 - Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Condutor.

3.3 – Para participar no Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010, os Condutores têm de ser titulares unicamente de uma licença Regional “Troféu de Iniciação”.

3.4 - Em cada prova do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 serão igualmente admitidos como Concorrentes, os detentores de licenças colectivas.

## **ART. 4 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS**

**4.1 – A taxa de inscrição única** em cada prova do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 é de € 50,00, sendo que e em anexo à Taxa de Inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

**4.2 – A inscrição em cada prova** pontuável para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 será da responsabilidade dos respectivos Concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

## **5. KARTS ADMITIDOS**

**5.1 - Em todas as provas** pontuáveis para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 serão admitidas a participar exclusivamente os karts definidos no Regulamento Técnico Nacional de Karting 2010 da categoria Iniciação, e nas condições ali estabelecidas.

**5.2 – Nos termos das PRK 2010,** o número máximo de Karts admitidos em pista é de:

<b>Corridas</b>	34 Karts
<b>Treinos Livres</b>	40 Karts

**5.3 – Em cada prova** do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010, cada Condutor pode apresentar à verificação inicial, no máximo, um chassis e um motor

**5.3.1 – No decurso de uma prova,** o Condutor poderá substituir apenas ou o chassis ou o motor. Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor substituído.

As condições para substituição do motor são as mesmas que estão previstas no Artigo 2 do Regulamento Técnico Nacional de Karting para a categoria Cadetes.

**5.3.1.1 – A substituição de apenas um destes componentes** terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK.

**5.3.1.2 – O material substituto** terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

**5.3.1.3 – Em qualquer circunstância,** a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

**a) Substituição apenas a partir da 1ª corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação, independentemente do resultado do sorteio para a constituição da grelha.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso das posições que pelo sorteio efectuado hajam sido atribuídas a cada um dos Condutores em questão.

**b) Substituição apenas a partir da 2ª corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 2ª corrida de qualificação, independentemente do resultado da inversão do sorteio utilizado para a constituição da grelha da 1ª corrida. No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso das posições em que pela inversão do sorteio utilizado para a constituição da grelha da 1ª corrida hajam sido atribuídas a cada um dos Condutores em questão.

**d) Substituição apenas na corrida Final:** ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida FINAL.

Com a conseqüente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

**5.4 - Mudança de material (chassis):** a marca do chassis apresentado por um Condutor na verificação técnica inicial da primeira prova do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 em que participar, terá de manter-se inalterada durante todo o Troféu.

Excepcionalmente, e no decurso do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010, será autorizada uma mudança de chassis, mudança essa que será irreversível a partir do momento em que seja efectuada.

Um eventual incumprimento desta norma impedirá o Condutor de participar na prova em que tal situação seja verificada.

## **6. GENERALIDADES**

**6.1** - Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Capítulo XIX das PRK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK/FIA.

**6.2** - Um “Briefing escrito” será distribuído nas Verificações Documentais.

Contudo, um Briefing presencial com o Director de Prova / Starter e todos os Condutores será efectuada na Pré-Grelha da 1ª corrida.

## **7. PNEUS**

De acordo com as normas estabelecidas em todos os artigos do Capítulo XXII – Pneus das PRK e das Normas de Distribuição de Pneus 2010.

A marca, modelo e tipo de pneus a utilizar por cada categoria são, nacionalmente, definidas nos respectivos Regulamentos Técnicos.

## **8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE**

De acordo com as normas estabelecidas em todos os artigos do Capítulo XXI – Carburante, das PRK e RTNIK.

## **9. CRONOMETRAGEM**

**9.1** - A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Capítulo XIV – Sistema de Cronometragem das PRK.

**9.2** - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e corridas, um “transponder” oficial.

**9.2.1** - Aos Concorrentes é fortemente recomendada a utilização de transponders pessoais (personal transponders) “TP”.

Nesse caso, deverão durante as verificações administrativas informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

**9.3** - O “transponder” da Organização poderá ser levantado no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução a definir pela Organização, a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Os Organizadores estão autorizados a cobrar uma taxa de utilização por cada transponder, a qual deverá constar do Regulamento Particular da prova.

**9.4** – Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, a sua utilização é obrigatória desde o início dos treinos livres.

## **10. QUADRO OFICIAL DA PROVA**

Todas as eventuais comunicações do C.C.D. ou do Director de Prova, as classificações, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida de qualificação e corrida final, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em local identificado na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

## **11. CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLÉMIA**

De acordo com os Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e o Regulamento Oficial de Controlo Antidopagem, os controles efectuar-se-ão em local a indicar na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

## **12. PUBLICIDADE**

De acordo com o Capítulo XII – Publicidade das PRK.

## **13. EQUIPAS**

**13.1** - Entende-se por “equipa” o conjunto constituído pelo Concorrente/Condutor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo Concorrente Moral.

## **14. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**14.1** - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes da grelha horária tipo do CPK 2010 publicada pela FPAK.

**14.2** - O Organizador deverá indicar na Regulamento Particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

**14.3** - A apresentação das fichas de homologação (ou fichas técnicas) dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas, e sempre quando exigidas.

**14.4** - No final de cada prova do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 o Clube Organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art.º 57º das Prescrições Gerais.

Todos os Karts dos restantes Concorrentes classificados serão mantidos sob reserva no Parque Fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

## **15. HORÁRIO DA PROVA**

De acordo com a grelha horária tipo do CPK 2010 (de cumprimento obrigatório) publicada pela FPAK.

## **16. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO**

**16.1** – O programa de cada prova do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 será disputado numa jornada de um dia, com o seguinte esquema:

- ◆ **Treinos livres** (uma sessão de 10 minutos)
- ◆ **Duas corridas de Qualificação**
- ◆ **Uma corrida Final**

Cada uma das Corridas de Qualificação e a Corrida Final pontuarão individualmente para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 nos termos previstos em 18.3.

### **16.2 – Treinos livres:**

Nos termos previstos no Capítulo XXV – Treinos Livres das PRK.

### **16.3 - Treinos cronometrados:**

Não haverá treinos cronometrados, sendo as grelhas de partida formadas de acordo com os artigos 27.3.1 a 27.3.5 das PRK 2010.

## 16.4 – Grelhas de partida:

16.4.1 - Para cada corrida serão definidas nos termos estabelecidos no Capítulo XXVII – Grelha de Partida, das PRK:

- a) a constituição da grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação será obrigatoriamente estabelecida por sorteio entre todos os participantes.
- b) Para a 2ª corrida de qualificação, a grelha de partida corresponderá à inversão absoluta da grelha estabelecida para a 1ª corrida.
- c) Corrida Final: pelo somatório de pontos obtidos nas duas corridas de Qualificação, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída a seguinte pontuação exclusivamente para formação da grelha da Corrida Final:

Classificação	Pontuação
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6
7º	7

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.

16.4.2 – Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um Condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

16.4.3 – Se um Condutor não participar numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos «N+2» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

16.4.3.1 – Ao Condutor desclassificado numa corrida serão atribuídos «N+3» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

16.4.4 – Em caso de «ex-aequo» no somatório de pontos das duas corridas o desempate para a formação da grelha da corrida Final, far-se-á aplicando o Art.º 27.9.1 das PRK.

16.4.5 - Quando se verificar um número de Condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PRK.

## 17. CORRIDAS – PRÉMIOS

17.1 - As distâncias de cada corrida são de:

Qualificação	Final
5 Voltas	5 Voltas

17.2 – Na corrida Final, NÃO será utilizada a Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art.º 19.1.1 das PRK.

17.3 – A classificação verificada da corrida Final definirá a classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

**17.4** - O Organizador indicará no respectivo Regulamento Particular a lista de prémios e o local da sua distribuição.

**17.5** - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores,

## **18. PONTUAÇÕES – CLASSIFICAÇÕES NO TROFÉU INICIAÇÃO “TRIBUTO A FIGUEIREDO E SILVA” (KARTING) 2010**

**18.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação final de cada uma das Corridas de Qualificação, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art.º 3) os seguintes pontos para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010:

<b>CORRIDA DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2</b>			
<b>1º</b>	<b>20 Pontos</b>	<b>9º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>17 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>15 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>13 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>12 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>11 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>9 Pontos</b>	Restantes classificados	<b>1 Ponto</b>

**18.1.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação da Corrida Final, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art.º 3) os seguintes pontos para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010

<b>CORRIDA FINAL</b>			
<b>1º</b>	<b>30 Pontos</b>	<b>9º</b>	<b>13 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>27 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>11 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>25 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>9 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>23 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>21 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>19 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>17 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>15 Pontos</b>	Restantes classificados	<b>4 Pontos</b>

**18.2** - Se numa competição, se apresentar à partida de uma corrida um número de Condutores inferior a 6 (seis), as pontuações para o Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 serão atribuídas de acordo com o Art.º 39º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

**18.3** – Para a pontuação e definição da classificação final do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 em cada uma das quatro provas definidas em 2.1, serão considerados em relação a cada Condutor, todos os resultados por si obtidos nas três corridas efectuadas.

**18.4** - No final do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art.º 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

**18.5** - O Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 será cancelado, caso não se realizem, no mínimo, 75% das 12 (doze) corridas previstas para esse Troféu.

## **19 – PRÉMIOS FINAIS**

**19.1** - Ao Condutor que, no final do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com os Artigos 3º e 18º do presente regulamento, será atribuído o título de VENCEDOR DO Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010 e ser-lhe-á entregue uma réplica do “Troféu FIGUEIREDO E SILVA” na Gala dos Campeões 2010.

**19.1.2** - Aos classificados em segundo e terceiro lugar serão atribuídas Taças.

**19.1.3** - Às Conductoras com maior pontuação, serão atribuídas Taças.

**19.2** - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios do Troféu Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” (Karting) 2010, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados.

Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores nos termos do Art.º 43º. das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

## **CASOS OMISSOS – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS**

**20.** Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisados e decididos pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

**21.** Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO em (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).